

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 233/2026

Altera a Lei nº 760 de 23 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação e estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Corbélia e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: André Lira – Justiça e Redação

Relator: José Heleno Milhome – Economia, Finanças e Orçamento

Relator: Lucas Bortoluzzi – Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo.

PARECER FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A alteração se faz necessária em virtude da informação técnica 004/2025, do Núcleo de Acompanhamento e Gestão da Mulher (AAGM), vinculado à Diretoria de Políticas Públicas para as Mulheres (DPPM) da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) do Paraná, encaminhada para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Corbélia, que estabeleceu a necessidade de alteração legislativa como requisito de concessão de renovação do ARCF – Atestado de Regularidade Conselho e Fundo. Segundo texto extraído do documento requerido, há a necessidade de alteração da Lei nº 760/2012.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 55, inciso I, Art. 56, inciso I e Art. 57, inciso I, todos do Regimento Interno, relatamos a presente proposição, cumprindo as obrigações legais, passamos a expor o voto, para análise e deliberação das Comissões.

Conforme define o Regimento Interno, a Comissão de Justiça e Redação tem a incumbência de analisar a admissibilidade das proposições, visando sua compatibilidade com a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

No exame preliminar, verificou-se que o projeto cumpre os requisitos regimentais quanto à assinatura, justificativa, competência da Câmara e ausência de repetição de matérias rejeitadas. Constatou-se que a redação apresenta clareza e que observa de modo integral a técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/1998.

Foi apresentado uma proposta de emenda para alterar a técnica legislativa.

Com relação à matéria a comissão manifesta favorável.

Conforme define o Regimento Interno, a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento tem a incumbência de analisar o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, de forma direta ou indireta, repercutam sobre a receita, a despesa ou o patrimônio do Município.

Não foi apresentado nenhuma proposta de emenda no âmbito da comissão.

Com relação à matéria a comissão manifesta favorável.

Conforme define o Regimento Interno, a Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo, compete manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargos e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração.

Não foi apresentado nenhuma proposta de emenda no âmbito da comissão.

Portanto como Relatores, entendemos que a matéria em análise não encontra impedimento de ordem legal ou material, o que opinamos pelo **Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 233** de 14 de janeiro de 2026.


André Lira
Data 30/01/2026 16:51
#196e480ffaca11f0800e42010a2b601f

ANDRÉ LIRA
Relator CJR


José Heleno Milhome
Data 27/01/2026 18:09
#1976e467faca11f0800e42010a2b601f

JOSÉ HELENO MILHOME
Relator CEFO


Lucas Bortoluzzi
Data 27/01/2026 11:19
#196600a5faca11f0800e42010a2b601f

LUCAS BORTOLUZZI
Relator CDSET

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros das Comissões de Justiça e Redação, de Economia, Finanças e Orçamento e de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo, em reunião conjunta, pela sua totalidade, acatam o voto dos Relatores, e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do **Projeto de Lei nº 233 de 14 de janeiro de 2026**.

É o parecer.

Sala das Sessões. Corbélia, 26 de janeiro de 2026.


André Lira
Data 30/01/2026 16:51
#197e480ffaca11f0800e42010a2b601f

ANDRÉ LIRA
Presidente CJR


José Heleno Milhome
Data 27/01/2026 18:09
#1976e467faca11f0800e42010a2b601f

JOSÉ HELENO MILHOME
Presidente CEFO


Paulo Zaquette
Data 02/02/2026 08:44
#197eb6e1faca11f0800e42010a2b601f

PAULO ZAQUETTE
Vice-Presidente CJR
Membro CEFO


Lucas Bortoluzzi
Data 27/01/2026 11:19
#196600a5faca11f0800e42010a2b601f

LUCAS BORTOLUZZI
Vice-Presidente CEFO
Membro CJR
Presidente CDSET


Adelar Mujol
Data 26/01/2026 13:55
#1986a336faca11f0800e42010a2b601f

ADELAR MUJOL
Vice-Presidente CDSET


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 26/01/2026 12:40
#198f98e6faca11f0800e42010a2b601f

ELIANE C. ALVES DA COSTA
Membro CDSET